

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.025/2022

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, em cumprimento às liminares concedidas, os candidatos do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020 abaixo relacionados.

| Nome | CPF | RG/UF | Autos | eProtocolo judicial |
|------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------------|---------------------|
| AGNALDO BONDIOLI FERRAZ JUNIOR | 0769040993 8 | 130639410/P R | 0004514-94.2022.8.16.004 | 19.284.537-8 |
| EDUARDO ANTONIETTI HERMES | 0911004394 2 | 110950187/P R | 0002035-88.2022.8.16.0179 | 19.262.971-3 |
| VITOR HUGO MIGUENS FERREIRA SANTOS | 0724382798 5 | 129876786/P R | 0004546-02.2022.8.16.0004 | 19.395.482-0 |

Art. 2º Os nomeados deverão observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral.

Assinado no original
Coronel QOPM Hudson Leônico Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.